

PORTARIA Nº 073/2021

Concede Licença para tratar de interesses pessoais a Sra. Cristiana Couto da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Penaforte, estado do Ceará, no uso de suas das atribuições que lhe confere o artigo 60, XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009, a servidora **CRISTIANA COUTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de fevereiro de 2021.



RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal de Penaforte-Ce